



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS** =====**ATA Nº. 04/2023**

===== Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39º., da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA e PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, ausentes por motivos profissionais. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA****02.03.05. Serviço de Tesouraria****041 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 22, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.250.218,42 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos), assim discriminados: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.171.523,33

b) Dotações não Orçamentais € 78.695,09**TOTAL: € 1.250.218,42****02.04. DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE****02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.02. Secção de Estudos e Projetos****042 - 150/192/000 - PEDREIRA S/N - QUINTA DO SEIXO - ARCOZELOS E VILAR -****Emissão de parecer de licenciamento**=====

===== Oriundo da DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, presente à reunião um ofício, com o n.º DSMP/DPN/117, datado de 8 do corrente mês, no qual



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicita à Câmara Municipal a conferência com a carta arqueológica e emissão de parecer, nos termos do disposto da alínea c), do n.º 7, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro. -----

----- Relativamente a este assunto, o CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, prestou a informação com o n.º DOA-09-LS/2023, datada de 15 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- *"A presente informação surge perante a solicitação da Direção Geral de Energia e Geologia - DGEG, para que, (nos termos do estabelecido na alínea c), do n.º 7, do art.º 28.º, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro), a Câmara Municipal de Moimenta da Beira se pronuncie sobre o pedido de licenciamento de uma pedreira que lhe foi apresentado por Aristide & Sérgio, Lda.. -----*

----- *Em causa está um processo instruído pela referida empresa na DGEG, relativo à pedreira de granito denominada de "QUINTA DO SEIXO", localizada nas Freguesias de Arcozelos e Vilar. -----*

----- *Segundo a Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, do Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira em vigor, a área da pedreira localiza-se em "Área Potencial de Recursos Geológicos". -----*

----- *Relativamente à caracterização de Espaços de Recursos Geológicos, segundo o estipulado no ponto 1, do art.º 45.º, do Regulamento do PDM em vigor, "Os espaços pertencentes a esta categoria destinam-se à exploração dos recursos minerais do solo e subsolo do domínio público do Estado, bem como dos que estão devidamente assinalados na*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Planta de Ordenamento". -----

----- Perante o exposto, deverá pois a Câmara Municipal pronunciar-se sobre o pedido de licenciamento da pedreira em causa, emitindo o parecer solicitado." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao licenciamento da referida pedreira. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas**043 - 310/301/136 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO AGUIAR E****REPARAÇÃO DAS E.M.'S, EM MOIMENTA DA BEIRA - Autos de medição n.ºs 1 a 5****- Auto de vistoria** =====

===== Oriundo do Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, presente à reunião o auto de vistoria referente aos trabalhos executados que constam nos autos de medição n.ºs 1 a 5 da empreitada mencionada em epígrafe, datado de 22 de dezembro de 2022, que nesta ata se considera integralmente transcrito

e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual foram detetadas deficiências e deteriorações nos trabalhos em causa, pelo que a fiscalização é de opinião que não se deve proceder à liberação da caução prestada, sem prejuízo do contraente público poder decidir diferentemente, de acordo com o previsto no n.º 8, do art.º 295.º, do CCP. -

----- Mais consta do referido auto de vistoria que a empresa adjudicatária irá proceder à correção dos problemas detetados até ao dia 16 de agosto de 2023. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que foram detetadas deficiências e deteriorações nos trabalhos vistoriados, a Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder neste



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

momento à liberação da caução prestada, devendo ser notificada a empresa adjudicatária para proceder à correção dos defeitos elencados no auto de vistoria, até ao dia 16 de agosto de 2023. =====

044 - 310/301/136 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO AGUIAR E**REPARAÇÃO DAS E.M.'S, EM MOIMENTA DA BEIRA - Auto de receção provisória****parcial - Auto de medição n.º 6** =====

===== Oriundo do Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, presente à reunião o auto de receção provisória parcial referente aos trabalhos executados que constam no auto de medição n.º 6 da empreitada mencionada em epígrafe, datado de 22 de dezembro de 2022, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual todos os trabalhos constantes no auto de medição n.º 6 estão em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, proceder à receção provisória referente aos trabalhos executados que constam no auto de medição n.º 6, da empreitada acima identificada. =====

02.04.03. UNIDADE DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**02.04.03.02. Serviço de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos e Urbanos****045 - 350/331/001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE****RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Liberação de****caução** =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriundo da empresa RESUR, LDA., presente à reunião um ofício, datado de 23 de janeiro, último, no qual solicita à Câmara Municipal a liberação da caução prestada. -----

----- Relativamente a este assunto, a Técnica Superior, MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, exarou no ofício acima referido uma informação segundo a qual poderá ser deferido o pedido desta empresa, atendendo a que o contrato em causa terminou o ano passado, tendo os serviços sido prestados conforme o contratualizado: -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação da caução prestada no âmbito da referida prestação de serviços. =====

02.05. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**02.05.08. UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO****02.05.08.03. Serviço de Educação****046 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1.º Ciclo - Auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023 – Atribuição** =====

===== Oriunda do SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º DDS.02.RIC/2023, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a uma candidatura para atribuição de auxílios económicos escolares, cujo aluno beneficia do escalão 1, com a previsão dos respetivos encargos, o qual, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante anual de € 118,26 (cento e dezoito euros e vinte e seis cêntimos), para a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

componente da “*refeição*”. -----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SEÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2023. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão de auxílios económicos nos termos da informação técnica. =====

047 - 710/714/800 - EDUCAÇÃO - PRÉMIO DE MÉRITO ESTUDANTIL -

Apresentação da lista ordenada dos candidatos =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, exarada a folhas 133 a 135, ponto 082, do livro de atas 165, em que foi deliberado atribuir um máximo de vinte e cinco prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), presente à reunião a informação nº. DDS-03-RIC/2023, datada de 20 do corrente mês, que acompanha a ata nº. 1 da comissão que procedeu à apreciação e elaboração da lista ordenada dos candidatos, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para aprovação da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 16º, do respetivo Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista ordenada de candidatos apresentada pela comissão de análise, atribuindo o respetivo prémio de mérito até ao limite de 25 (vinte e cinco) bolsas, autorizando o respetivo pagamento. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento aos candidatos,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nos termos e para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para Atribuição de Prémio de Mérito a Alunos com Dificuldades Económicas Matriculados no Ensino Superior. =====

===== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =====

===== Não se registou nenhuma intervenção. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H00. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 72

2023.02.23
Liv^o. 166

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,